

XLI CONCURSO BRASILEIRO E CANÇÃO JAPONESA
第 41 回ブラジル選抜歌謡大会

REGULAMENTO

- 1- PROMOÇÃO:** ABRAC – Associação Brasileira de Canção
- 2- REALIZAÇÃO:** REGIONAL MATO GROSSO DO SUL
Associação Esportiva e Cultural Nipo-Brasileira de Campo Grande
- 3- LOCAL:** Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo
Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n
Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-330

Coordenadora pela realizadora: Sayuri Higa 67-8111-5655

Coordenadores pela ABRAC:

Yuichi Oshima
Katsutoshi Kuratome
Pedro Mizutani,
Eiso Hasunuma,
Paulo Terabe,
Yoshiaki Shinde,
Laura Tamaru
Jorge Iriguti
Margarida Misse

- 4- DATA/HORÁRIO:** 18/07/26 (sábado) início do concurso às 8h00min, 19/07/25 (domingo) - Início às 08h00min.

5- INSCRIÇÃO

05.01-Prazo final: 27/04/26, data do envio do e-mail. Após esta data aguardar a elaboração do cronograma prévio para ter ou não a possibilidade de novas inscrições.

05.02-Taxa de inscrição: **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** por cantor, **R\$ 70,00 (setenta reais)** para as categorias Doyo e Tibiko.

O valor total das inscrições deverá ser pago até o dia 17/07/26 junto à tesouraria da ABRAC.

05.03- Além das inscrições todas as regionais deverão participar nas arrecadações de recursos como cota de Patrocínio, para o evento, de no mínimo com valor de referência de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cantor inscrito, porém, independente de cantores inscritos por Regional, o valor total deverá ser de no mínimo R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) e no máximo de R\$ 5000,00 (cinco mil reais). Na eventualidade da Regional arrecadar valores acima do máximo serão repassados a esta Regional. 20% do valor excedente de R\$5.000,00 e 30% do excedente de R\$ 09.000,00.

05.04 – As inscrições deverão ser através de regionais associadas da ABRAC ou regionais convidadas.

05.05-Encaminhamento das inscrições à ABRAC

Sr. **YUICHI OSHIMA** Cel. (41)99972-6797

e-mail: oshima@yaos.com.br

yoshima1953@gmail.com

05.06-Ficha de Inscrição

- a) Utilizar a planilha de inscrição fornecida, constando o nome de cada cantor, de acordo com o documento de identificação, escrito em romaji e nihonji. Constar o nome das músicas, escritas em romaji e nihonji. Segue anexo um arquivo com a ficha de inscrição que deverá ser obrigatoriamente preenchida através do software Excel da Microsoft ou similar.
- b) As planilhas deverão ser **totalmente** preenchidas inclusive nos trechos em **nihonji** no formato “**unicode**”, que deverão ser enviadas via e-mail.
- c) Enviar a letra das músicas em formato PDF, as letras poderão ser digitadas ou coladas no modelo anexo, com todos os campos preenchidos, em letras bem legíveis, e salvas no formato PDF e enviadas via e-mail **abracmusicas2026@gmail.com**, juntamente com as inscrições até do dia 30/05/2025
- d) As letras deverão estar escritas em japonês, sendo de inteira responsabilidade do cantor de conferir e enviar a letra da música apenas com os trechos e palavras que serão cantados no concurso, erros de grafia ou de digitação não serão admitidos. Para as categorias Doyo C, D, E Tibiko C e Veteranos E1, E2 e E3 não haverá julgamento de letra, não enviar para estas categorias. (as palavras indicadas em kanji e for cantada de forma diferente deverá ter indicação “furigana”).
- e) Tempo e estrofes das músicas inscritas,
- Com exceção da Categoria Pop deverão ser cantadas apenas a 1ª estrofe sem restrição de tempo, desde que seja apresentada conforme a gravação original sem nenhuma alteração. em caso de dúvidas de definir onde finaliza a 1ª estrofe o representante do cantor deverá enviar a ABRAC a letra para que o Conselho de Jurado defina os trechos correspondentes à 1ª estrofe. Caso o cantor cante a estrofe que seja diferente da primeira, será desclassificado.
 - Nas categorias Doyo A, B, C, D e E poderão ser cantadas duas estrofes.
 - Na Categoria Pop poderão cantar 1ª estrofe ou mais desde que não ultrapasse o limite de tempo de 3 minutos de apresentação;
 - Será permitido introduzir uma finalização com música ou “serifu” na 1ª estrofe desde que o tempo total da música não ultrapasse a 2min e 30 segundos, sendo possível cortar parte da introdução para não ultrapassar o tempo máximo permitido.
 - Todas as categorias cantarão apenas uma vez independentemente do número de cantores inscritos na categoria.
 - O cantor que ultrapassar o tempo definido acima automaticamente será desclassificado
 - Preencher na planilha de inscrição o tempo das músicas a ser cantado em segundos inclusive nas categorias que não é obrigatório o envio de letras.
- f) Cada cantor poderá se inscrever somente em uma categoria.
- g) Não serão válidas inscrições de cantores de outros Estados para completar a equipe, de modo que havendo denúncia por um representante de equipe, e constatado a irregularidade o cantor poderá ser desclassificado.
Quando houver empréstimo e um cantor de uma regional para outra do mesmo estado, deverão assinar os representantes regionais do cessionário e do cedente.
- h) Ficará a cargo dos representantes regionais a apresentação dos documentos comprobatórios de idade dos cantores quando lhes forem solicitados pela Comissão Técnica. A não comprovação da idade adequada para a categoria inscrita o cantor poderá ser desclassificado (considerar só o ano de 2026, desprezar o mês e o dia).

6- DAS CATEGORIAS, IDADES, ANO DE NASCIMENTO, NÚMERO DE PARTICIPANTES, DANTAISEM E PREMIAÇÕES.

CATEGORIAS CLASSES	IDADE		ANO DE NASCIMENTO		Nº DE INSCRIÇÕES	Dantai sen	Premiação 30% dos inscritos no mínimo 10 máximo 15
	DE	ATÉ	DE	ATÉ			
Tibiko C	0	9	2026	2017	total de 6 cantores e máximo 3 cantores por classe	2	10 a 15
Tibiko B	10	11	2016	2015			10 a 15
Tibiko A	12	13	2014	2013			10 a 15
Doyo E	0	5	2026	2021	total de 10 cantores e máximo 3 cantores por classe	2	10 a 15
Doyo D	6	7	2020	2019			10 a 15
Doyo C	8	9	2018	2017			10 a 15
Doyo B	10	11	2016	2015			10 a 15
Doyo A	12	13	2014	2013			10 a 15
Juvenil A	14	16	2012	2010	total de 5 cantores e máximo 4 cantores por classe	1	10 a 15
Juvenil B	17	20	2009	2006		1	10 a 15
Adulto A	21	30	2005	1996	total de 6 cantores e máximo 5 cantores por classe	1	10 a 15
Adulto B	31	40	1995	1986		1	10 a 15
Pop	Livre		Livre		2	1	10 a 15
Veterano A	41	50	1985	1976	total de 8 cantores e máximo 5 cantores por classe	1	10 a 15
Veterano B	51	60	1975	1966		1	10 a 15
Veterano C1	61	65	1965	1961	4	1	10 a 15
Veterano C2	66	70	1960	1956	4	1	10 a 15
Veterano D1	71	75	1955	1951	Total de 8 cantores Máximo 5 cantores por classe	1	10 a 15
Veterano D2	76	80	1950	1946		1	10 a 15
Veterano E1	81	85	1945	1941	Total de 5 cantores Máximo 3 cantores por classe	1	10 a 15
Veterano E2	86	90	1940	1936			10 a 15
Veterano E3	91	ou+	1935	ou -			10 a 15
TOTAL					58	16	220 a 330

Obs.; A Realizadora do concurso terá direito a inscrever até 5 (cinco) cantores adicionais de sua Regional. Para tal, a Regional deverá utilizar uma segunda ficha de inscrição obedecendo as quantidades máximas de cantores por categoria/classe. Os cantores inscritos não participarão do “Dantaisen”.

06.01 – Quantidade máxima de inscrições por categoria:

Tibiko A, B, C – total de 6 cantores – máximo de 3 cantores por classe – 2 cantores para dantaisen
Doyo A, B, C, D, E – total de 10 cantores – máximo de 3 cantores por classe – 2 cantores para dantaisen.

Juvenil A, B – total de 5 cantores - máximo de 4 cantores por classe – 1 cantor por classe para dantaisen.

Adulto A, B – total de 6 cantores – máximo 5 cantores por classe – 1 cantor do Adulto A e 1 cantor do Adulto B para o dantaisen.

Veterano A, B – total de 8 cantores – máximo 5 cantores por classe – 1 cantor do Veterano A e 1 cantor do Veterano B para o dantaisen.

Veterano C1 e C2 são no máximo 4 cantores por classe -1 cantor do Veterano C1 e 1 cantor do Veterano C2 para o dantaisen.

Veterano D1 e D2 – total de 8 cantores – máximo 5 cantores por classe – 2 cantores para o dantaisen considerando a melhor pontuação entre as categorias sendo no máximo 1 cantor por categoria.

Veterano E1, E2, E3 – total de 5 cantores - máximo de 3 cantores por classe – 1 cantor para dantaisen.

Pop Individual ou em Grupo – total de 2 inscritos independente de classes – 1 cantor para dantaisen, Pop Individual ou em Grupos cantarão e serão premiados como uma única categoria.

Para a categoria Pop serão disponibilizados no máximo 4 (quatro) microfones.

06.02- Dantaisen das categorias Tibiko e Doyo; as 2 (duas) melhores notas serão computadas, porém não poderão ser 2 (duas) notas de uma mesma classe, na categoria Veterano E independente da classe será computada a melhor nota para o dantaisen.

06.03- As sequências de apresentação das categorias serão definidas após a finalização das inscrições

06.04 - Critérios de Premiação

- a) GRAND PRIX - campeão absoluto, escolhido pela Comissão Especial de Juízes, dentre os campeões do Kashosho ou do Kinsho das categorias Juvenil, POP, Adulto A e B e Veteranos. O cantor que representará cada categoria acima referida no Grand Prix será escolhido dentre o campeão do Kashosho e do Kinsho e será aquele que obtiver a maior pontuação na classificação final. No caso de empate na pontuação, participarão do Grand Prix ambos os campeões do Kashosho e do Kinsho.
- b) Os cantores das classes Veterano C1 e C2, D1, D2, E1, E2 e E3 participarão da mesma forma acima do Grand Prix, porém, o melhor cantor dentre estas classes será premiado com o prêmio SAIYUSHU KASHOSHO. No caso de o SAIYUSHU KASHOSHO ser também o campeão do GRAND PRIX o premiado do SAIYUSHU KASHOSHO será o segundo colocado.
- c) SHINSAINTYO TOKUBETSUSHO é uma premiação definida pelo Presidente Geral dos jurados, independente de categoria, classe ou fase.
- d) KANTOSHO é uma premiação especial definida pelo corpo de jurados (todos)
- e) KASHOSHO - são os cantores campeões dos concursos anteriores das categorias Juvenil, POP, Adultos e Veteranos. Os cantores que mudarem de categoria perdem a condição de Kashosho. Os cantores Kashosho que na classificação final obtiverem pontuação (classificação) inferior ao 5º lugar do Kinsho premiado, perdem a condição de Kashosho, porém serão premiados normalmente. Aqueles que não participarem deste concurso permanece como Kashosho para o próximo concurso, desde que não mudem de categoria ou classe, cantores Kashosho que não participarem por 2 (dois) anos consecutivos perdem a condição de Kashosho, "exceto no caso de força maior". Os anos de 2020 e 2021 que não foram realizados os concursos devido a "Pandemia" não serão considerados para este item.

- f) **KINSHO** - são os cantores classificados do 1º ao 10º lugar de cada categoria, excluindo-se os classificados na modalidade Kashosho, conforme acima referido.
- g) **PRÊMIO JÚRI POPULAR:** um júri composto por representantes das entidades filiadas da ABRAC (shibu) e por autoridades indicadas pela Comissão escolherá dentre os concorrentes do Grand Prix, o melhor cantor, que será premiado com o prêmio Júri Popular. As entidades filiadas deverão indicar com antecedência até 05/07/26 o nome da pessoa que será o júri popular
Se o campeão do Júri Popular coincidir com o campeão do Grand Prix, o campeão do Júri Popular será o cantor classificado em 2º lugar do Júri Popular.
- h) **DANTAISEN** (Classificação por equipe): será premiado até o 3º colocado, considerar-se-á para o Dantaisen as melhores pontuações obtidas na fase Kesho com a quantidade por categoria definidas conforme a tabela das Categorias. A conquista definitiva do troféu transitório do Dantaisen será da equipe que se sagrar campeã por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) vezes alternadas.
- i) As coreografias do POP serão premiadas até o 5º colocado.
- j) As categorias Veterano E1, E2, E3, Tibiko e Doyo serão premiados no sábado 18/07 e as demais categorias serão premiadas no domingo.
- k) Todos os cantores premiados deverão receber a premiação pessoalmente, não se admitindo representantes e deverão estar trajados com os mesmos trajes utilizados na apresentação. Os cantores que não puderem estar presentes na cerimônia de premiação deverão comunicar através de seus representantes regionais, para que possam receber os troféus posteriormente.
- l) Haverá premiação de torcida organizada até o 3º lugar
- m) As Regionais deverão indicar os nomes do Representante e da Porta bandeira para a cerimônia de abertura até o dia 05/07/2026.

7- ESTILO DE MÚSICA

07.01-TIBIKO - é obrigatório apresentar música no estilo Kayo Kyoku, podendo ser qualquer estilo de música (Enka, Pop, Folk, Minyo etc.) exceto Doyo e Shoka. A apresentação independente do estilo de música será sempre individual.

07.02-POP - é obrigatório apresentar música no estilo específico POP (dance rock com andamento mínimo de 110 bpm) é permitido as mixagem e cortes de trechos da música para reduzir a duração da mesma, visto que o tempo máximo cronometrado da música não poderá ultrapassar os 3 minutos.

07.03-Todas as músicas inscritas deverão ser cantadas em japonês podendo conter trechos cantados em outros idiomas.

8- ORDEM DE APRESENTAÇÃO

Para sequência de apresentação das equipes e dos cantores, haverá sorteio das regionais inscritas por categoria, e depois sorteio dos cantores na categoria dentro da sua regional. Para os cantores classificados para o Grand Prix haverá um sorteio para definição da sequência de apresentação independentemente das categorias.

9- ACOMPANHAMENTO MÚSICAL

09.01- O acompanhamento musical será feito por meio digital (mp3) em Karaokê.

09.02- As entregas das músicas deverão ser feitas pelo representante regional, através de um arquivo contendo todas as músicas e cantores da regional, identificado: categoria, nome do cantor, e nome da música em romaji. O arquivo deverá ser enviado por e-mail para abracmusicas2026@gmail.com. Caso não consiga enviar o arquivo através de um único e-mail poderá ser enviado por 2 e-mails ou mais ou através do WeTransfer ou Similar.

09.03- As músicas deverão ser enviadas até do dia 08/06/2026 sendo possível a troca do arquivo para alteração da tonalidade até 05/07/2026

10- COMISSÃO JULGADORA.

Ficará a cargo da ABRAC, através de uma comissão especial a convocação e escalação dos jurados. Serão todos, jurados com capacidade comprovada nos concursos e reciclagens promovidos pela ABRAC.

11- CONTABILIDADE, PROCESSAMENTO DE DADOS E CLASSIFICAÇÃO

A ABRAC organizará as equipes que integrarão esta comissão.

12- CONGRESSO TÉCNICO E REUNIÃO DOS JURADOS

Será realizado no dia **14/07/26** (terça) às 20h00min em meio virtual. Deverão participar da reunião os jurados convocados, representantes regionais, a comissão organizadora, comissão de apoio e membros da diretoria da ABRAC.

13- AVALIAÇÃO E PROCESSAMENTO

A partir das notas atribuídas pelos jurados, a equipe de processamentos, classificação e contabilidade, processarão os dados, seguindo a orientação do sistema da ABRAC.

14- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.01-Com exceção da categoria Pop, o concurso sendo individual não é permitido a apresentação de duplas, trios ou em grupos, salvo em casos de simples acompanhamento vocal ou refrão.

14.02-Será exigida pontualidade na apresentação, devendo o cantor estar presente no palco quando seu nome for anunciado.

14.03-Depois a regulagem do som, será lacrado o microfone dos cantores.

14.04-O equipamento e a aparelhagem de som serão regulados por profissionais do ramo, e supervisionado pelos membros da ABRAC.

14.05-Caso se constate durante a apresentação uma falha técnica que não seja de responsabilidade do cantor, poderá ele se apresentar novamente com a mesma música, ainda durante a apresentação de sua categoria.

14.06-É expressamente proibido o uso de fogos de artifícios e fumaças poluentes nas coreografias do POP.

14.07-É livre o número de coreógrafos por cantor ou grupo, porém somente quatro coreógrafos por cantor ou por grupo gozarão de eventuais benefícios assegurados ao cantor.

14.08-O representante regional deverá orientar a sonoplastia para determinados detalhes da música, que devam ser observados pela técnica de som. Caso o representante não obedeça a esta determinação, eventuais falhas motivadas pela não observância destes detalhes da música por parte da técnica de som, não serão consideradas falhas técnicas, podendo o cantor ser penalizado.

14.09-É vedado aos cantores repetir a música com a qual se sagrou campeão nos últimos cinco concursos da ABRAC (a partir de 2.018-inclusive), mesmo que tenham mudado de categoria. Tal proibição é válida para as músicas do Yosen e do Kesho. VIDE LISTA ANEXA.

14.10-A filmagem do evento é de exclusividade da ABRAC, que poderá conceder o direito de filmagem a outros, desde que se submetam às regras da ABRAC.

14.11-As despesas de hospedagem da comissão julgadora e da equipe designada pela ABRAC serão pagas pela ABRAC e a Entidade realizadora deste 41º Concurso arcará com as despesas de refeições. A Entidade realizadora arcará, também, com as despesas de refeições dos representantes regionais

14.12-Os cantores, representantes regionais, membros da comissão organizadora e da ABRAC deverão se relacionar mutuamente, de forma amigável e respeitosa, devendo se dirigir aos apresentadores e aos membros da equipe de trabalho, também, de forma respeitosa. Não serão permitidos vaias ou palavrões a quem quer que seja.

14.13-Os erros de letras das músicas serão penalizados da seguinte forma: da soma total de pontos será descontado 0,04% por cada sílaba errada; 0.12% por cada palavra errada; 0.60% por cada frase errada e 0.80% por erro total da letra. O desconto máximo será de 0.80% do total, (estes valores terão como base a soma máxima possível das notas de todos os jurados) estes valores são apenas uns parâmetros para que no Congresso dos Jurados ou no Congresso Técnico estes valores poderão ser ratificados ou alterados.

14.14-As listagens com os resultados inclusive do Grand Prix para divulgação deverão estar assinadas pela equipe de jurados, do coordenado da equipe e do presidente do júri que julgaram a categoria.

14.15-Os casos omissos serão solucionados pelos componentes da ABRAC ou por ocasião do Congresso Técnico.

14.16-O presente regulamento entra em vigor a partir da data de sua divulgação, até a realização do XLI Concurso Brasileiro da Canção Japonesa, devendo o mesmo ser amplamente divulgado, principalmente entre os cantores, e ser fielmente cumprido.

São Paulo, 17 de janeiro de 2.026

AKEMI NISHIMORI – PRESIDENTE

ESTE REGULAMENTO É PASSÍVEL DE ALTERAÇÕES ATÉ LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ESPECIALMENTE NOS HORÁRIOS PREVISTOS, BEM COMO A SEQUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS.